



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

COAUTOR: Vereador que subscreve

EMENTA: Instalar redutor de velocidade com faixa elevada no Centro, na entrada do condomínio Shalon.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de instalar redutor de velocidade com faixa elevada no Centro, na entrada do condomínio Shalon

JUSTIFICATIVA

Estamos enfrentando um período chuvoso e esse bairro é prejudicado, muitos já perderam móveis, vivem com medo de perder algum bem dentro de casa. O Autor solicita ao Executivo que atenda esta indicação levando bem estar aos moradores do local.

Porto Real, 18 de outubro de 2022

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA
Autor

LUÍS FERNANDO DA SILVA
Coautor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 5 DE OUTUBRO DE 2022

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003000390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

